10 | Política Domineo 14.4 2024 O GLOBO

Regulação europeia de 'big techs' é referência no debate brasileiro

Moderação de conteúdo e responsabilização de plataformas, previstas pelo bloco de países, estão em discussão na Câmara

vestigações contra plataformas. A primeira, iniciada no mas. A primeira, iniciada no mos provedores em geral, iniciada no

|||



significativas entre as duas
significativas entre as duas
proposata, ambateim emcoproposata, ambateim emcocia des direitos dos usadros
e para a responsabilização
das plataformas—explica Ricardo Campos, professor da
Faculdade de Direito da Coethe Universitás (Alemanha).

DIFERENÇAS NOS TEXTOS

Uma diferença entre as duas
propostas é que o DSA europenú e mais abrangente e incultu uma gama maior de plataformas, como as deserviços
simples de transporte e motores de pesquisa online. Osttro ponto é que a normativasan espam monitoradas pelos
estados membros por meio
de um regulador in depensas sejam monitoradas pelos
estados membros por
meio
de um regulador indepencada espam monitoradas pelos
estados membros por
meio
de um regulador independente, os chamados Coordenadores de Serviços Digitais.
Eles são o primeiros contato
ao qual têm acesso os usuários
que decidem fazer queixas so-

